



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUN. DE JUARA
Protocolo nº: 6709
Data: 02/03/26
Horário: 14:18

Stephany

OFÍCIO Nº 0258/2026-SMS/GS

Juara-MT, 27 de fevereiro de 2026.

Ao Senhor
Eduardo Zimmerman Costa
MD: Vereador - Primeiro Secretário
Poder Legislativo - Câmara Municipal de Juara

C/c
Excelentíssimo Senhor
Valdinei Holanda Moraes
Prefeito Municipal de Juara

ASSUNTO: Indicação nº 001/2026

Ilustríssimo Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste apresentar resposta à Indicação nº 001/2026, por meio da qual Vossa Senhoria propõe o fortalecimento das políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes com transtornos do neurodesenvolvimento em nosso Município.

Inicialmente, registramos nosso reconhecimento e apreço pela sensibilidade e compromisso demonstrados por Vossa Senhoria ao trazer ao debate tema de elevada relevância social. A crescente demanda por atendimentos especializados relacionados ao Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), dislexia e outras condições do neurodesenvolvimento é uma realidade concreta que desafia diariamente a gestão pública municipal.

Esta Secretaria Municipal de Saúde informa que, ao longo dos últimos anos, já vem desenvolvendo ações direcionadas a esse público, por meio da Rede de Atenção Básica, encaminhamentos para atendimentos especializados e articulação intersetorial com as áreas da educação e da assistência social, buscando garantir acompanhamento contínuo dentro das possibilidades estruturais atualmente disponíveis.

Contudo, reconhecemos que a ampliação da demanda exige fortalecimento estrutural e ampliação de recursos financeiros, especialmente para assegurar diagnóstico precoce, atendimento multiprofissional especializado e suporte adequado às famílias.

Em consonância com a Indicação apresentada por Vossa Senhoria, e compreendendo a fragilidade existente diante da escassez de recursos específicos, esta Secretaria elaborou projetos técnicos voltados à ampliação e qualificação dos serviços destinados às crianças e adolescentes neurodivergentes e solicitação de recursos as esferas estaduais e federais para auxílio financeiros para executar e implementar o descritos nos projetos. (Projetos em anexo)





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

Ademais, foram encaminhados ofícios à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, direcionados aos Deputados Estaduais, pleiteando apoio e aporte financeiro ao Município de Juara, com o objetivo de viabilizar investimentos que permitam expandir a oferta de atendimentos terapêuticos especializados, capacitação de profissionais da rede pública e fortalecimento da estrutura assistencial.

Ressaltamos que iniciativas como a de Vossa Senhoria fortalecem ainda mais a atuação conjunta entre os Poderes Executivo e Legislativo, contribuindo para a construção de soluções mais efetivas e alinhadas às reais necessidades da população. A união de esforços institucionais é fundamental para ampliar a capacidade do Município na captação de recursos e na consolidação de políticas públicas inclusivas e humanizadas.

A política de atenção integral à criança e ao adolescente encontra respaldo na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente, instrumentos que orientam nossa atuação e reforçam a prioridade absoluta a esse público.

Reiteramos, portanto, nosso compromisso com o fortalecimento dessa política pública e nos colocamos à disposição para, em conjunto com Vossa Senhoria, buscar alternativas, parcerias e recursos que possibilitem ampliar e qualificar ainda mais os serviços ofertados às crianças e adolescentes neurodivergentes e suas famílias.

Certos de podermos contar com a continuidade dessa parceria institucional em prol da população Juarense, renovamos votos de elevada estima e consideração. Atenciosamente,


Maisa Figueiredo de Sousa
Secretária Mun de Saúde
Port 006/2025 de 02/01/25



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Juara

Secretaria Municipal de Saúde

**PROJETO
DE SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DE
INVESTIMENTO**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA
IMPLANTANÇÃO DE SALAS DE ESTIMULAÇÃO - NEURO
DIVERGENTES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E
ADOLESCENTES MELHORANDO A QUALIDADE NO SERVIÇO.**

Rua Sorocaba, 63W – Centro – CEP: 78575-000 – Juara-MT

Telefone: (66) 3556-3874

E-mail: smsjuara@hotmail.com



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

1 - IDENTIFICAÇÃO:

MUNICÍPIO: JUARA - MT

DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE: ERS JUARA

TIPO DE GESTÃO: GESTÃO PLENA DO SISTEMA.

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO: 35.899 HAB.

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO COBERTA PELA ATENÇÃO BÁSICA: 93,37%

NOME DO PREFEITO: VALDINEI HOLANDA MORAES

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: MAISA FIGUEIREDO DE SOUSA

ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ ALVES BEZERRA CENTRO JUARA - MT

TELEFONE: (66) 3556-2418/3874

CEP: 78575-000

2- CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO:

População Total 2025	35.899
Localização Geográfica	11° 15' 18" S 57° 31' 12" O
Área Geográfica em Km2	22.641,19
Densidade demográfica (hab/km2)	1,45
Distância da Capital em km	730
Limites do município	Norte: Nova Bandeirante e Nova Monte Verde Sul: Nova Maringá e Brasnorte Leste: Tabaporã, Novo Horizonte do Norte e Porto dos Gaúchos Oeste: Brasnorte e Castanheira
Limites e distâncias em Km entre os municípios vizinhos	Nova Bandeirante:320 Km. Nova Monte Verde: 220Km. Nova Maringá:290 Km. Brasnorte 160 Km. Tabaporã:100 Km, Novo Horizonte do Norte: 25 Km. Porto dos Gaúchos 48 Km Castanheira 320 Km
Condições de estradas entre os municípios da microrregião (pavimentadas e não pavimentadas).	MT170: Pavimentadas MT 338: Pavimentada
03 Principais Atividades Econômicas	Pecuária, Extração de Madeira e Agricultura

Rua Sorocaba, 63W – Centro – CEP: 78575-000 – Juara-MT

Telefone: (66) 3556-3874

E-mail: smsjuara@hotmail.com



3 - RESUMO

INTRODUÇÃO: A terapia de integração e estimulação tem como objetivo promover a estimulação sensorial, principalmente tátil, vestibular e proprioceptiva, através de brincadeiras e atividades lúdicas com a participação ativa da criança, aumentando assim a habilidade desta em processar informações e responder apropriadamente aos estímulos. Para isto a Terapia de de estimulação deve ocorrer em um ambiente que promova uma oferta sensorial adequada às possibilidades e necessidades da criança. O ambiente deve proporcionar a busca sensorial e para isso é necessário que este seja aconchegante, organizado, motivador, alegre, rico em materiais e equipamentos versáteis e variados, que possam ser manipulados e utilizados com segurança.

4-OBJETIVO GERAL:

Aquisição de materiais e equipamentos permanentes para implantação de sala de atendimento de integração e estimulação para viabilizar o desenvolvimento das crianças e adolescentes que apresentem déficits motores e sensoriais, descoordenação motora, atrasos na motricidade grossa e fina, déficits de equilíbrio, apraxias e autistas no que diz respeito às suas habilidades pessoais, subjetivas, cognitivas e sociais, para aperfeiçoar a sua relação com o mundo.

Esse projeto de implantação da sala de estimulação beneficiará à integração dos usuários, setor importante na atuação dos déficits apresentados, minimizando assim as disfunções detectadas; intervindo de forma a favorecer a recepção, o processamento e a emissão de respostas adaptativas ao meio, através da integração de informações sensoriais que serão propiciadas no decorrer da intervenção.

4.1 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Prover condições adequadas para o atendimento das crianças que necessitam de atendimento;
- Promover o cuidado integral, de qualidade e especializado;
- integração e estimulação,



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

- Favorecer o ajuste da pessoa com transtornos cognitivos entre outros à escola, à família e à vida em comunidade.
- Oferecer suporte aos pais e familiares;
- Desenvolver novas habilidades para a formação da autonomia e melhoria da qualidade de vida.
- Promover a reflexão dos papéis e relações sociais, das políticas públicas e da cidadania pertinente à questão da deficiência.

5 – JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade urgente de ampliar e qualificar a rede de atendimento especializada para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Juara, estado Mato Grosso, por meio da implantação e aparelhamento do Centro de Especializado de Reabilitação.

O objetivo central dessa unidade é assegurar o acesso a serviços especializados e multidisciplinares, garantindo diagnóstico precoce, acompanhamento contínuo e suporte essencial às famílias, promovendo inclusão social e qualidade de vida para essa população. O aumento significativo da prevalência do TEA exige políticas públicas eficazes e infraestrutura adequada para oferecer suporte integral às pessoas autistas e seus familiares. De acordo com estudos do Centers for Disease Control and Prevention (CDC), estima-se que uma em cada 36 crianças possa estar dentro do espectro autista. No Brasil, esse número representa milhões de pessoas que necessitam de diagnóstico ágil e intervenções terapêuticas precoces, fundamentais para o desenvolvimento de habilidades sociais, cognitivas e comunicativas.

O município de Juara enfrenta dificuldades no atendimento adequado a essa população, devido à falta de profissionais especializados e à ausência de um local estruturado. A implantação desse local garantirá a oferta de avaliação e diagnóstico precoce, acompanhamento contínuo, terapias especializadas, e suporte às famílias, assegurando o desenvolvimento integral das pessoas com TEA e reduzindo as dificuldades enfrentadas no acesso aos serviços de saúde e educação.

A implementação desse local também contribuirá para a inclusão educacional e social das pessoas autistas, garantindo suporte técnico às escolas e fortalecendo a rede de proteção social. Essa medida está alinhada com as diretrizes da Política Nacional de



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei nº 12.764/2012) e com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), que preconizam o acesso equitativo e especializado à saúde para pessoas neuro divergentes.

Dessa forma, a destinação de recursos federais para a implantação e aparelhamento representa um avanço significativo na garantia dos direitos dessa população, proporcionando atendimento adequado, suporte contínuo e inclusão social efetiva. O fortalecimento da rede de atenção especializada é essencial para assegurar que crianças, adolescentes e adultos com TEA tenham pleno acesso ao tratamento necessário para seu desenvolvimento e bem-estar, consolidando um modelo de assistência baseado na dignidade, equidade e respeito à diversidade

O atendimento individual é primordial no diagnóstico precoce de complicações, o que possibilita maiores chances de alcançar um tratamento efetivo, além de permite o direcionamento dos casos mais graves para os níveis mais complexos de atendimento, como o secundário.

Vale destacar que o cuidado oportuno de qualidade e a abordagem populacional territorial com ação comunitária e promoção da participação social são componentes cruciais de uma atenção primária à saúde integral.

Para melhorar o atendimento, se faz necessário a estruturação e adequação de duas salas de atendimento para estimulação e para tal é imprescindível a aquisição de equipamentos e insumos que irão proporcionar melhor qualidade e rapidez nos serviços prestados.

A atividade motora é de extrema importância no desenvolvimento global da criança. Ela desenvolve a consciência de si mesma e do mundo exterior através da exploração motriz. E as habilidades motoras são auxiliares na conquista da independência. Um ponto de partida importante para suscitar o interesse da criança em relação às terapias, consiste em utilizar a “atividade” do brincar. O brincar representa um excelente meio de entrar em contato com a criança, de suscitar seu interesse e de fazê-la descobrir o prazer (FERLAND, 2006).

As capacidades lúdicas desenvolvem-se de acordo com as habilidades físicas, cognitivas e motoras da criança, que também amparam o surgimento da integração sensorial. A estimulação é parte do desenvolvimento do sistema nervoso central da criança e é observada em todos os aspectos da vida da criança, incluindo sua capacidade



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

de manter um estado de calma e alerta; de desenvolver novas capacidades; e aprender a interagir e relacionar-se com os outros (BURKE; MAILLOUX in FAZIO; PARHAM, 2002).

Diante do exposto o município de Juara vem por meio deste projeto, pleitear recursos de investimento para implantação de da Sala de estimulação no Valor de **200.000,00 (duzentos mil reais)**. * Valor estimado podendo sofrer alterações.

6 - METAS A SEREM ATENDIDAS

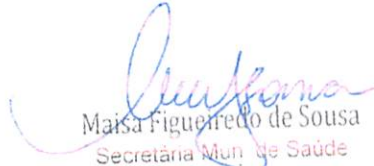
Oferecer recursos e estratégias que atendam às necessidades estimulando-os de acordo com seus interesses e potencialidades, assegurando-lhes a aquisição de autonomia e independência nas habilidades básicas de maneira funcional, desenvolvimento de competências sociais e promoção de sua inclusão na comunidade.

7- RESULTADOS ESPERANDOS:

Com a implantação e estruturação da sala de estimulação a qual será destinada ao atendimento de crianças e adolescentes visa alcançar efeitos positivos no dia-a-dia dos pacientes e familiares, tais como a melhora da concentração e atenção durante o período que passarem pelo atendimento, melhorar a socialização, organização e planejamento de algumas ações a serem realizadas no cotidiano, favorecendo assim a capacidade de aprendizagem e desenvolvimento neuropsicomotor dos pacientes.


Valdir Leandro Cavichioli
Vice Prefeito - Juara/MT


Valdinei Holanda Moraes
Prefeito Municipal


Maisa Figueiredo de Sousa
Secretária Mun. de Saúde
Port. 006/2025 de 02/01/25



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Juara

Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO
NEUROACOLHER INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE
ATENDIMENTO EM TEMPO OPORTUNO



Juara/2026

Rua Sorocaba, 63W – Centro – CEP: 78575-000 – Juara-MT

Telefone: (66) 3556-3874

E-mail: smsjuara@hotmail.com



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

1 – IDENTIFICAÇÃO:

MUNICÍPIO: JUARA – MT

DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE: ERS JUARA

TIPO DE GESTÃO: GESTÃO PLENA DO SISTEMA.

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO: 35.899 HAB.

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO COBERTA PELA ATENÇÃO BÁSICA: 93,37%

NOME DO PREFEITO: VALDINEI HOLANDA MORAES

VICE PREFEITO: VALDIR LEANDRO CAVICHIOILLI

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: MAISA FIGUEIREDO DE SOUSA

SECRETARIA ADJUNTA DE SAUDE: MIDIÃ ANDREA RISSOTTI

ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ ALVES BEZERRA CENTRO JUARA – MT

TELEFONE: (66) 3556-2418/3874

CEP: 78575-000

2- CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO:

População Total 2025	35.899
Localização Geográfica	11° 15' 18" S 57° 31' 12" O
Área Geográfica em Km2	22.641,19
Densidade demográfica (hab/km2)	1,45
Distância da Capital em km	730
Limites do município	Norte: Nova Bandeirante e Nova Monte Verde Sul: Nova Maringá e Brasnorte Leste: Tabaporã, Novo Horizonte do Norte e Porto dos Gaúchos Oeste: Brasnorte e Castanheira
Limites e distâncias em Km entre os municípios vizinhos	Nova Bandeirante:320 Km. Nova Monte Verde: 220Km. Nova Maringá:290 Km. Brasnorte 160 Km. Tabaporã:100 Km, Novo Horizonte do Norte: 25 Km. Porto dos Gaúchos 48 Km Castanheira 320 Km
Condições de estradas entre os municípios da microrregião (pavimentadas e não pavimentadas).	MT170: Pavimentadas MT 338: Pavimentada
03 Principais Atividades Econômicas	Pecuária, Extração de Madeira e Agricultura

Rua Sorocaba, 63W – Centro – CEP: 78575-000 – Juara-MT

Telefone: (66) 3556-3874

E-mail: smsjuara@hotmail.com



3 - APRESENTAÇÃO

O presente Projeto Técnico tem por finalidade solicitar **aporte de recursos financeiros de custeio** junto à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso para implantação e manutenção de ações e serviços especializados voltados às pessoas neurodivergentes, com ênfase no Transtorno do Espectro Autista (TEA), no município de Juara – MT.

Juara localiza-se aproximadamente a 700 km da capital do Estado, fator que impõe dificuldades logísticas, escassez de profissionais especializados e limitações estruturais na rede local de atenção à saúde, especialmente no que se refere à assistência especializada em neurodesenvolvimento.

A ausência de serviços especializados suficientes tem ocasionado:

- Crescente número de judicializações;
- Sobrecarga financeira municipal;
- Descontinuidade terapêutica;
- Prejuízos ao desenvolvimento infantil;
- Desigualdade no acesso à saúde.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a cooperação estadual para garantir assistência integral e contínua.

4 – JUSTIFICATIVA:

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição do neurodesenvolvimento que afeta diretamente o sistema nervoso central, comprometendo a comunicação, a interação social, o comportamento adaptativo e a autonomia funcional do indivíduo. Trata-se de condição permanente, cujos impactos podem ser significativamente minimizados quando há intervenção precoce, intensiva e contínua.

A literatura científica e os protocolos clínicos nacionais e internacionais são uníssonos ao afirmar que o tratamento multidisciplinar estruturado é essencial para o desenvolvimento global da pessoa com TEA. Entre as terapias consideradas indispensáveis destacam-se:

- Análise do Comportamento Aplicada (ABA);



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

- Fonoaudiologia;
- Psicologia;
- Terapia Ocupacional;
- Fisioterapia (quando indicada);
- Acompanhamento médico especializado.

Essas intervenções não possuem caráter opcional ou complementar. São instrumentos terapêuticos fundamentais para:

- Desenvolvimento da linguagem verbal e não verbal;
- Ampliação da capacidade de interação social;
- Redução de comportamentos disruptivos;
- Desenvolvimento de habilidades cognitivas e funcionais;
- Promoção da autonomia nas atividades da vida diária;
- Prevenção de agravamentos clínicos e comorbidades associadas.

Estudos demonstram que quanto mais precoce e intensiva a intervenção, melhores são os desfechos funcionais, educacionais e sociais. A ausência ou interrupção dessas terapias pode gerar prejuízos irreversíveis no desenvolvimento infantil, ampliando a dependência futura e elevando exponencialmente os custos sociais e assistenciais ao longo da vida.

4.1 – ESCASSEZ DE PROFISSIONAIS

O Município de Juara vem registrando aumento expressivo no número de diagnósticos de TEA e outras condições do neurodesenvolvimento, refletindo tanto a ampliação do acesso ao diagnóstico quanto maior conscientização da população.

Entretanto, esse crescimento da demanda não foi acompanhado pela ampliação proporcional da rede pública especializada, gerando:

- Filas de espera prolongadas;
- Atendimento intermitente;
- Sobrecarga dos profissionais existentes;
- Encaminhamentos para outros municípios;
- Crescente número de judicializações.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

A judicialização da saúde, especialmente no tocante às terapias para TEA, tem **imposto impacto financeiro significativo** ao orçamento municipal, comprometendo a previsibilidade fiscal e a organização da política pública de saúde.

O Município de Juara manifesta preocupação institucional diante:

- Do aumento contínuo da demanda;
- Da insuficiência estrutural atual;
- Do impacto social às famílias;
- Do crescimento das decisões judiciais determinando custeio individual;
- Do risco de agravamento clínico pela ausência de intervenção adequada.

A omissão ou oferta insuficiente de terapias pode resultar em:

- Maior exclusão escolar;
- Isolamento social;
- Sobrecarga emocional e financeira das famílias;
- Maior dependência na vida adulta;
- Aumento futuro de demandas assistenciais e previdenciárias judializações e outras patologias.

Sob a perspectiva da gestão pública, investir em estrutura terapêutica local é medida de:

- Prevenção;
- Racionalização de gastos;
- Eficiência administrativa;
- Redução de litigiosidade;
- Promoção de equidade regional.

O fortalecimento da rede local representa política pública estruturante, capaz de transformar o modelo reativo (judicialização) em modelo preventivo e organizado de atenção à saúde.

A ausência de tratamento adequado gera custo público indireto significativamente superior ao investimento preventivo, incluindo:

- Custos judiciais;
- Pagamentos emergenciais a clínicas privadas;

Rua Sorocaba, 63W – Centro – CEP: 78575-000 – Juara-MT
Telefone: (66) 3556-3874
E-mail: smsjuara@hotmail.com



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

- Tratamentos tardios mais complexos;
 - Afastamento de responsáveis do mercado de trabalho;
 - Maior dependência de políticas assistenciais.

O atendimento individual é primordial no diagnóstico precoce de complicações, o que possibilita maiores chances de alcançar um tratamento efetivo, além de permite o direcionamento dos casos mais graves para os níveis mais complexos de atendimento, como o secundário.

Vale destacar que o cuidado oportuno de qualidade e a abordagem populacional territorial com ação comunitária e promoção da participação social são componentes cruciais de uma atenção primária à saúde integral.

Para melhorar o atendimento, se faz necessário investir em atendimento precoce e estruturado significa reduzir despesas futuras e garantir sustentabilidade ao sistema. que irão proporcionar melhor qualidade e rapidez nos serviços prestados.

Diante do cenário exposto, resta evidente que:

- A demanda é real e crescente;
- A oferta pública atual é insuficiente;
- Há escassez de profissionais especializados no setor publico estadual e municipal
- **O município não possui capacidade orçamentária isolada para suprir integralmente a necessidade;**

O aporte estadual é uma medida necessária para assegurar equidade regional.

Assim, o presente pleito não se trata de ampliação facultativa de serviços, mas de medida essencial para garantir direitos fundamentais, e auxilio ao município para a efetividade das políticas públicas e proteção à dignidade das pessoas com TEA e suas famílias Município de Juara.

Diante do exposto o município de Juara vem por meio deste projeto, pleitear recursos de Custeio para contratualização em rede particular de atendimento as terapias multidisciplinares aos **Neurodivergentes** que serão atendidos através de comprovação por apresentação de documentos de identificação já previstos em lei, como a Carteira de Identificação da Pessoa com TEA (CIPTEA), documento oficial de identificação que possua o



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

símbolo do autismo ou laudo médico de avaliação biopsicossocial realizado por equipe multiprofissional e interdisciplinar.

VALOR DO APORTE FINANCEIRO DE CUSTEIO 500.000,00 (quinhentos mil reais), PARA 12 MESES


Valdinei Holanda Moraes
Prefeito Municipal


Valdir Leandro Cavichioli
Vice Prefeito -Juara/MT


Mafsa Figueiredo de Sousa
Secretária Mun. de Saúde
Port. 006/2025 de 02/01/25


Midia Andréa Rissotte
Secretária Adjunta de Saúde
Port. 722 de 11/11/2025



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO CONEXÃO SENSORIAL CANTINHO DO ACOLHER



**ADEQUAÇÃO ESTRUTURAL E REFORMA DE ESPAÇO PARA
IMPLANTAÇÃO DE DUAS SALAS DE ATENDIMENTO A
PACIENTES NEURODIVERGENTES**

Juara-MT/2026



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

1 – IDENTIFICAÇÃO:

MUNICÍPIO: JUARA – MT

DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE: ERS JUARA

TIPO DE GESTÃO: GESTÃO PLENA DO SISTEMA.

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO: 35.899 HAB.

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO COBERTA PELA ATENÇÃO BÁSICA: 93,37%

NOME DO PREFEITO: VALDINEI HOLANDA MORAES

VICE PREFEITO: VALDIR LEANDRO CAVICHIOLI

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: MAISA FIGUEIREDO DE SOUSA

SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE: MÍDIÃ ANDREA RISSOTTI

ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ ALVES BEZERRA CENTRO JUARA – MT

TELEFONE: (66) 3556-2418/3874

CEP: 78575-000

2- CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO:

População Total 2025	35.899
Localização Geográfica	11° 15' 18" S 57° 31' 12" O
Área Geográfica em Km2	22.641,19
Densidade demográfica (hab/km2)	1,45
Distância da Capital em km	730
Limites do município	Norte: Nova Bandeirante e Nova Monte Verde Sul: Nova Maringá e Brasnorte Leste: Tabaporã, Novo Horizonte do Norte e Porto dos Gaúchos Oeste: Brasnorte e Castanheira
Limites e distâncias em Km entre os municípios vizinhos	Nova Bandeirante:320 Km. Nova Monte Verde: 220Km. Nova Maringá:290 Km. Brasnorte 160 Km. Tabaporã:100 Km, Novo Horizonte do Norte: 25 Km. Porto dos Gaúchos 48 Km Castanheira 320 Km
Condições de estradas entre os municípios da microrregião (pavimentadas e não pavimentadas).	MT170: Pavimentadas MT 338: Pavimentada
03 Principais Atividades Econômicas	Pecuária, Extração de Madeira e Agricultura



1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Secretaria Municipal de Saúde de Juara – MT
Prefeitura Municipal de Juara – Mato Grosso

2. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Juara apresenta o presente projeto com a finalidade de solicitar **recursos financeiros no valor estimado de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** para custeio da **reforma e adequação de estrutura física cedida pela Prefeitura Municipal**, destinada à implantação de **duas salas especializadas para atendimento de crianças neurodivergentes com laudo**, além de um espaço estruturado para acolhimento e aguardo dos familiares acompanhantes.

A iniciativa visa fortalecer a rede municipal de atenção especializada, ampliando o acesso a terapias de integração e estimulação sensorial, fundamentais ao desenvolvimento infantil.

3. INTRODUÇÃO

A terapia de integração e estimulação tem como objetivo promover a estimulação sensorial — principalmente tátil, vestibular e proprioceptiva — por meio de brincadeiras e atividades lúdicas com a participação ativa da criança, favorecendo sua capacidade de processar informações e responder adequadamente aos estímulos do ambiente.

Para que esse processo seja efetivo, é imprescindível que o atendimento ocorra em ambiente planejado, estruturado e seguro, que proporcione oferta sensorial adequada às necessidades individuais de cada criança. O espaço deve ser aconchegante, organizado, motivador, alegre e equipado com materiais versáteis, permitindo intervenções terapêuticas seguras e eficazes.

4. OBJETIVO GERAL

Captar recursos financeiros para custeio da reforma e adequação de imóvel cedido à Secretaria Municipal de Saúde, destinado à implantação de **duas salas de atendimento de integração e estimulação sensorial**, visando o desenvolvimento de crianças e adolescentes que apresentem:

- Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- Déficits motores e sensoriais;
- Descoordenação motora;
- Atrasos na motricidade grossa e fina;
- Déficits de equilíbrio;
- Apraxias;
- Transtornos cognitivos e outras condições do neurodesenvolvimento.



O projeto busca aperfeiçoar habilidades pessoais, subjetivas, cognitivas e sociais, promovendo melhor relação com o ambiente familiar, escolar e comunitário.

4.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Prover condições estruturais adequadas para atendimento especializado;
- Promover cuidado integral, humanizado e de qualidade;
- Implantar atendimento estruturado de integração e estimulação sensorial;
- Favorecer a inclusão escolar e social;
- Oferecer suporte técnico e emocional aos pais e familiares;
- Desenvolver habilidades que promovam autonomia e qualidade de vida;
- Fortalecer a articulação com políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência.

5. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade urgente de ampliar e qualificar a rede municipal de atendimento especializado para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições do neurodesenvolvimento no Município de Juara – MT. Estudos do Centers for Disease Control and Prevention (CDC) estimam que **1 em cada 36 crianças** esteja dentro do espectro autista. Esse dado reforça a necessidade de políticas públicas estruturadas que assegurem diagnóstico precoce e intervenções terapêuticas oportunas.

O projeto está alinhado à Lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, bem como aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), que garantem acesso universal, integral e equitativo à saúde.

Atualmente, o Município enfrenta limitações estruturais para atendimento adequado dessa população, devido à ausência de espaço físico adaptado e devidamente equipado. A reforma da estrutura cedida permitirá:

- Implantação de duas salas terapêuticas especializadas;
- Espaço adequado para acolhimento dos familiares;
- Atendimento individualizado e humanizado;
- Ampliação da capacidade de atendimento municipal;
- Redução da necessidade de deslocamento para outros municípios.

A intervenção precoce é determinante para o desenvolvimento infantil. O brincar constitui ferramenta terapêutica essencial (FERLAND, 2006), promovendo vínculo, aprendizado e desenvolvimento global.

A estruturação adequada das salas permitirá ambiente propício para estimulação sensorial, desenvolvimento motor, organização cognitiva, socialização e fortalecimento da autonomia.



6. DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA A SER IMPLANTADA

O projeto contempla:

- Reforma civil completa do imóvel cedido;
- Adequação elétrica e hidráulica;
- Piso adequado para atividades terapêuticas;
- Isolamento acústico quando necessário;
- Espaço de espera acolhedor para familiares acompanhantes.

7. METAS

- Implantar 02 salas completas de atendimento, integração e estimulação;
- Garantir atendimento especializado contínuo;
- Oferecer suporte sistemático às famílias;
- Ampliar a cobertura de atendimento às crianças com laudo no município;
- Promover autonomia e inclusão social.

8. RESULTADOS ESPERADOS

Com a implantação da estrutura reformada, espera-se:

- Melhora na concentração e atenção das crianças atendidas;
- Evolução na coordenação motora e equilíbrio;
- Avanços na comunicação e interação social;
- Redução de comportamentos desadaptativos;
- Maior suporte e orientação às famílias;
- Inclusão escolar mais efetiva;
- Fortalecimento da rede municipal de atenção especializada.

A iniciativa representa avanço significativo na consolidação de um modelo de atenção pautado na dignidade, equidade e respeito à diversidade, garantindo atendimento adequado e contínuo às crianças neurodivergentes do Município de Juara.

9. VALOR ESTIMADO

Valor estimado para reforma, adequação e implantação das duas salas de atendimento: **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**

Valor estimado, sujeito a ajustes conforme orçamento técnico detalhado.